



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - PPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 55/2022

EDITAL Nº 59 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO**

EDITAL Nº 55/2022, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para ingresso no 2º semestre de 2022 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo:

(Favor atentar-se ao formulário de matrícula do Campus correto)

Campus Petrolina: <https://forms.gle/nGvFCLK7HyEBTgsXA>

Campus Petrolina: Zona Rural: <https://forms.gle/kGPNyOkeHGp1D7e59>

Campus Floresta: <https://forms.gle/wQGZCQnNzpaREgGH7>

Campus Salgueiro: <https://forms.gle/BZggLBRF6ePikaMy5>

Campus Ouricuri: <https://forms.gle/nMHXFMhLNGDtXioaA>

Campus Serra Talhada: <https://forms.gle/inN1X4B81zLTMp4C8>

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SiSU 2022 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IFSertãoPE.

2. VAGAS

2.1 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970
Petrolina-PE E-mail: czr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			TURNO	VAGAS REMANESCENTES
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SiSU 2022.2				
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
TECNOLOGIA	VITICULTURA E ENOLOGIA		TARDE	5
TOTAL				5

2.2 CAMPUS PETROLINA - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE – CEP:56.314-520 /
Email: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA			TURNO	VAGAS REMANESCENTES
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SiSU 2022.2				
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO		MANHA	1
LICENCIATURA	FÍSICA		TARDE	4
LICENCIATURA	QUÍMICA		TARDE	2
TOTAL				7

2.3 CAMPUS SALGUEIRO - Endereço: BR 232, KM 504 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 E-mail: cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SALGUEIRO			TURNO	VAGAS REMANESCENTES
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SiSU 2022.2				
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
TECNOLOGIA	ALIMENTOS		TARDE	16
LICENCIATURA	FÍSICA		NOITE	8
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET		TARDE	20
TOTAL				44

2.4 - CAMPUS FLORESTA - Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE – B E-mail: cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS FLORESTA					
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2022.2		TURNO	VAGAS REMANESCENTES	MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES	RESULTADO FINAL
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS				
TECNOLOGIA	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	12		
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	15		
TOTAL			27	0	0

2.5 - CAMPUS OURICURI - Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE –Brasil, E-mail: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS OURICURI				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2022.2			TURNO	VAGAS REMANESCENTES
MODALIDADE	CURSOS			
LICENCIATURA	QUÍMICA		NOITE	17
TOTAL				17

2.6 - CAMPUS SERRA TALHADA - Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural -Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368 E-mail: cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SERRA TALHADA				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2022.2			TURNO	VAGAS REMANESCENTES
MODALIDADE	CURSOS			
LICENCIATURA	FÍSICA		NOITE	15
TOTAL				15
TOTAL GERAL DE VAGAS				115

CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2021 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário *on-line* no link de acordo o campus conforme item 1 do edital e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6. **Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.** Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A realização da inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.6 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição *on-line*, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>
Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.
- Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.7 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.9 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.11 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas remanescentes, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-Pe <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13847> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022.2

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

PARA OS CAMPI PETROLINA, PETROLINA ZONA RURAL, OURICURI E SERRA TALHADA

DATA	EVENTO	PÁGINA
10/08/2022	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
11 A 15/08/2022	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	Campus Petrolina: https://forms.gle/nGvFCLK7HyEBTgsXA Zona Rural: https://forms.gle/kGPNyQkEHGp1D7e59 Campus Ouricuri: https://forms.gle/nMHXFMhLNGDtXioaA Serra Talhada: https://forms.gle/inN1X4B81zLTmp4C8
22/08/2022	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
23 e 24/08/2022	Interposição de Recursos	Encaminhar para o e-mail da secretaria que o candidato está concorrendo a vaga, conforme item 2 do edital.
25/08/2022	Resultado dos Recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
26/08/2022	Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824

PARA OS CAMPI FLORESTA E SALGUEIRO

DATA	EVENTO	PÁGINA
10/08/2022	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
11/08 A 22/08/2022	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	Campus Floresta: https://forms.gle/wQGZCQNnZpaREgGH7 Campus Salgueiro: https://forms.gle/BZggLBRF6ePikaMy5
Até 30/08/2022	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
31/08/2022	Interposição de Recursos	Encaminhar para o e-mail da secretaria que o candidato está concorrendo a vaga, conforme item 2 do edital.
01/09/2022	Resultado dos Recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824
02/09/2022	Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824

Documento assinado digitalmente



MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANT

Data: 10/08/2022 13:18:19-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria Do Socorro Tavares Cavalcante
Pró-Reitora de Ensino